

## Informação nº 66/24\_25

Assunto: **CONSULTA DE PROVA / PEDIDO DE REAPRECIÇÃO – EXAMES NACIONAIS 2025**

### 1ª fase

#### Procedimentos de acordo com orientações da Norma 02/JNE/2025

#### A – PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA

- Apresentar no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação – **15 e 16 de julho**;
- Descarregar (**Modelo 09/JNE**) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (exames nacionais);
- Preencher o requerimento, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, dirigido ao Diretor da Escola;
- Enviar o requerimento por correio eletrónico para o seguinte endereço:

**[secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt](mailto:secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt)**

- Levantamento presencial na escola, procedendo do seguinte modo:
  - Pagamento no KIOSK- selecionar **consulta de prova** no separador **EXAMES** (apenas para alunos **sem ASE** – escalão);
  - Dirigir-se aos Serviços Administrativos, com respetivo recibo de pagamento e original do requerimento;
- Horário de levantamento da cópia da prova, **na sala TIC4**, de acordo com tabela:

Data de entrada de pedido	Data de levantamento da cópia da prova
15 de julho - manhã	16 de julho – manhã ( 9h_12h)
15 de julho - tarde	16 de julho – tarde ( 14h_17h)
16 de julho - manhã	17 de julho – manhã ( 9h_12h)
16 de julho - tarde	17 de julho – tarde ( 14h_17h)

## B - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROVA

- O pedido deve ser formalizado, **nos serviços administrativos, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova**, no horário de expediente, de acordo com o calendário seguinte:

Data da entrega da cópia da prova	Data limite do pedido de reapreciação
16 de julho	18 de julho
17 de julho	19 de julho

- Descarregar e preencher o requerimento (**Modelos 12/JNE e 12A/JNE** dirigidos ao Presidente do JNE) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (separador - Exames Nacionais);
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia;
- O pagamento é efetuado no KIOSK (selecionar **reapreciação de prova no separador EXAMES**);
- A validação do pedido é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo, procedimento a realizar nos serviços administrativos da Escola.

**Nota:** Todos os modelos estão disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> (Norma 02 JNE 2025)

O Diretor,